



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA  
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
GABINETE DO PREFEITO**

**PORTARIA N.º 339, DE 19 DE NOVEMBRO DE 2019.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CONCEIÇÃO DA BARRA, ESTADO DO ESPÍRITO SANTO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI;

**Considerando** a solicitação do Presidente da Comissão de Sindicância em prorrogar o prazo para conclusão da presente sindicância;

**RESOLVE:**

**Art. 1.º - FICA PRORROGADO POR MAIS 22 (VINTE E DOIS) DIAS O PRAZO PARA A CONCLUSÃO DOS TRABALHOS DE SINDICÂNCIA**, para apuração dos fatos adstritos ao falecimento do senhor Mateus Francisco da Silva, tudo em conformidade com os processos administrativos n.º 607 e 817/2019, findando o prazo em 18 de novembro de 2019.

**Art. 2.º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos ao dia 28 de outubro de 2019.**

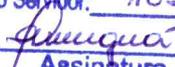
**Art. 3.º - Revogando as disposições em contrário.**

**Publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito de Conceição de Barra, Estado do Espírito Santo, aos dezanove dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezanove.

  
Francisco Bernhard Vervloet  
**Prefeito**

  
Luzia Maria Faria Daher  
**Gestora de Governo**  
**Portaria n.º 230/2019**

Prefeitura de Conceição da Barra - ES
Gabinete do Prefeito
Publicado no <u>mural PmCB</u>
Em <u>21/11/19</u>
Matricula do Servidor: <u>10503</u>
 Assinatura